

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2014.

Concede o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. José Queiroz de Araújo.

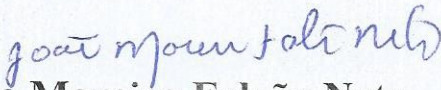
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. José Queiroz de Araújo – Radialista.

Art. 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


João Moreira Falcão Neto
Presidente

J